



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Reunião ordinária de 13 de Outubro de 2014**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 53**

Ao décimo terceiro dia do mês de Outubro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.<sup>a</sup> Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O executivo da JFQ fez um balanço do primeiro ano de mandato e do que pensa ser o próximo ano, debatendo ideias entre si, concluindo que o ano de mandato que terminou foi positivo nos objectivos pretendidos.

Ponto dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir subsídio no montante de 33,99 € ao Sr. XXXXXXXXXXXX para aquisição de medicamentos<sup>(1)</sup>.

Ponto três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a execução da obra de Reparação e Limpeza de Bermas e Valetas em vários caminhos da Freguesia de Quarteira, Jorge Emílio Martins Torcato, pelo valor base de 10.830,00€ + I.V.A.. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a execução da obra de Pavimentação da Rua do Forte Novo entre a Rua Capitão Salgueiro Maia e a Rua José Afonso, Pavimentação do Caminho Junto ao Depósito de Água de Vilamoura e Fresagem e Pavimentação da Rua das Laranjeiras, à empresa Candeias e Silva, Lda, pelo valor base de 20.000,00€ + I.V.A.. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.



S.  R.


JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

*Summary*

Ponto cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a execução da obra de Reparação de Pavimentos Betuminosos, em Ruas perpendiculares à E.N. 125 e Execução de Passeio na Rua Altura de Maio, à empresa Relvas Nunes e Luz Lda, pelo valor base de 5.360,00€ + I.V.A.. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.



Ponto seis - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a Execução de Muretes e Colocação de Placas Toponímicas e Fixação de Placas em Muros e Fachadas na Zona das Pereiras, a José Ferro Rodrigues, pelo valor base de 2.210,00€. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto sete - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a Execução de Reparações nos Pavimentos dos Arruamentos com Remoção de Raízes, a Relvas Nunes e Luz Lda., pelo valor base de 47.870,00€ + I.V.A.. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto oito – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar e isentar do pagamento, do atestado de residência e agregado familiar, bem como solicitar junto da repartição de Finanças de Loulé da certidão de bens e rendimentos e da declaração em como não entregou IRS, em nome de Ana Maria Borges Jorge Nunes e Joana Gabriela Borges Nunes<sup>(1)</sup>.

Ponto nove – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade isentar do pagamento do atestado de residência, bem como solicitar junto da repartição de Finanças de Loulé da certidão de bens e rendimentos, em nome de José dos Santos<sup>(1)</sup>.


Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.




QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

O Vogal1, 

O Vogal2, 

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.